

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Canguçu/RS  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SMEE

### **Necessidade da Administração:**

Aquisição de peças a serem utilizadas no veículo de placa TQY7E73.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto deste processo trata-se da aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria obrigatória de veículo.

A contratação e a aquisição de peças a serem utilizadas no veículo de placas TQY7E73 é necessária pois essas peças são complementares a revisão obrigatória para manter a garantia no veículo.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está alinhada como prioridade no planejamento desta Administração.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os itens têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade, podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As peças deverão ser compatíveis com o modelo do veículo, sendo entregues novas, originais do fabricante do veículo ou de primeira linha com qualidade equivalente ou superior. Não serão aceitas peças reconcondicionadas ou usadas.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

- Peças

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FLUIDO DE ABASTECIMENTO E LIMP 5656	L	03	13,10	39,30
2	GRAXA 5656V	KG	01	70,62	70,62
3	PANO 5405	UN	05	2,32	11,60
4	ÓLEO DE MOTOR CK4 5656	L	12	64,47	773,64
5	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 5656V	L	10	45,10	451,00
6	ELEMENTO PRINCIPAL 5405 CFD	PC	1	154,24	154,24
7	ELEMENTO SECUNDÁRIO 5405 CFD	PC	1	112,65	112,65
8	ELEMENTO FILTRANTE 5405 CFD	PC	1	142,09	142,09
9	ELEMENTO FILTRO OLEO	PC	1	476,39	476,39
10	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	1	533,78	533,78
11	ANEL VEDAÇÃO 5405 VF	PC	1	33,44	33,44
12	ADESIVO DE JUNTAS 5102	UN	1	112,75	112,75
13	THINNER 5102V	LT	0,500	43,56	21,78
				<b>TOTAL:</b>	<b>2.933,28</b>

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, a forma de contratação será por inexigibilidade, onde somente a empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 01.827.801/0001-98 fornece o serviço requerido.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$2.933,28**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9362/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canguçu/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta visa suprir a necessidade de aquisição de peças, as quais são complementares a revisão obrigatória do veículo, para manter a garantia do mesmo e conseqüentemente, o atendimento aos alunos através do transporte escolar.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumbram-se possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação, conforme tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela

contratada:

- **Impacto ambiental Medida de tratamento**

Descarte de resíduos sólidos e líquidos. A contratada deverá orientar seus empregados quando a forma ambientalmente adequada de descarte, destinando-os para reciclagem ou realizando o descarte em locais apropriados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A empresa contratada deverá observar as boas práticas ambientais no que se refere ao descarte de resíduos gerados, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada, poderão ser repassadas, pela área ambiental, para a fiscalização competente do objeto.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Canguçu, maio de 2026.

**ANDERLÉIA NOGUEIRA DOS SANTOS**

*RELATORA DO ETP*

**ANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**

*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES*